



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 017 de 16 de março de 2020.

O Diretor Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS JEQUIÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 25 de 02/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 03/01/2020, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90, e considerando o teor da Portaria nº 1208, de 13 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR Comitê Local de Prevenção e Acompanhamento da Ameaça do Coronavírus (COVID-19), no âmbito do *Campus Jequié*, com os seguintes membros:

MEMBRO	SIAPE	ATUAÇÃO
Luciano Pestana Santos	1962613	Diretor Geral
Fábio Jesus dos Santos	2117256	Diretor de Ensino
Edson Gonçalves dos Santos	1860850	Diretor de Administração e Planejamento
Anderson Brito da Silva	2104197	Assistente do Departamento de Ensino
Maria Cristina Costa Souza	1530319	Assistente do Departamento de Administração e Planejamento
Bárbara Soares Campinho Amorim	2181808	Chefe de Gabinete
Ivan Bezerra dos Santos	1845742	Jornalista
Wesley Matos Cidreira	1067996	Coordenador do Curso de Informática Integrado
Roberto Oliveira Correia de Brito	1309920	Coordenador do Curso de Eletromecânica Subsequente
Verena Santos Andrade Ferreira	1862789	Coordenadora Geral Pedagógica e de Atenção ao Estudante
Lucas Nonato Nunes	1923322	Médico
Camila Costa Cerqueira Tavares	1891758	Psicóloga
Carla Oliveira Almeida	2186540	Assistente de Alunos

Art. 2º - O comitê terá como objetivo incorporar todas as orientações e medidas definidas pela Reitoria do IFBA e demais órgãos competentes, ampliar o protocolo interno, definir novas ações e suspensões e, caso

necessário, avaliar os casos excepcionais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUCIANO PESTANA SANTOS
Diretor Geral – IFBA Campus Jequié
Portaria Nº 25 de 02/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO PESTANA SANTOS, Diretor(a) Geral**, em 16/03/2020, às 15:38, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1428822** e o código CRC **3357EFFD**.

Criado por [barbara.campinho](#), versão 5 por [barbara.campinho](#) em 16/03/2020 15:14:21.